



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de Unidade Curricular

Curso de Licenciatura
3.º Ano, Turma A

1. Nome da Unidade curricular:

Direito Penal I

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral ☐ Anual ☐

Horas de Trabalho: _____

Créditos ECTS: _____

3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Prof.ª Doutora Helena Morão

4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

Prof.ª Doutora Catarina Abegão Alves (1 subturma)

Mestre Rita do Rosário (2 subturmas)

Mestre Nuno Igreja de Matos (3 subturmas)

Dr. Tiago Geraldo (2 subturmas)

5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

Objectivos da unidade curricular (e relação com os conteúdos programáticos e métodos de ensino)

Conhecer sistemática e aprofundadamente o estado da arte e problemas fundamentais da Parte Geral do Direito Penal, desenvolver o pensamento crítico e a aptidão argumentativa sobre estes temas e adquirir competências de resolução de casos e de investigação e teorização autónomas.

Por esta razão, os conteúdos programáticos incidem sobre os principais pontos dilemáticos dos Fundamentos do Direito Penal e da Teoria da Lei Penal e são discutidos científica e dialogadamente, de acordo com uma metodologia de desconstrução e reconstrução racional de critérios dogmáticos de solução de hipóteses complexas, com ampla utilização de jurisprudência.

6. Conteúdos programáticos:

Parte Geral do Direito Penal – Fundamentos do Direito Penal e Teoria da Lei Penal

1. Conceito material de crime e princípios constitucionais do Direito Penal

1.1. A estrutura da norma incriminadora, a sistematização do pensamento jurídico-penal e a relevância das Ciências Criminais

1.2. Legitimidade das incriminações e necessidade da pena

1.3. Bem jurídico e ofensividade jurídico-penal; a incidência dos princípios constitucionais da culpa, do livre desenvolvimento da personalidade e da igualdade; o problema dos crimes de perigo abstracto

1.4. Adequação e subsidiariedade das incriminações e o problema das obrigações implícitas de criminalização

2. Conceito material de pena, fins da pena e Constituição Penal

2.1. Conceito material de pena e Direito Sancionatório Público

2.2. Finalidades da pena: a retribuição e a prevenção (geral e especial)

2.3. A reparação penal

2.4. Os princípios constitucionais da culpa e da necessidade da pena e os modelos mistos de fins das penas



3. Princípio constitucional da legalidade e aplicação temporal, espacial e pessoal da lei penal

3.1. Criação e interpretação da lei penal

3.3.1. As fontes e a determinabilidade da lei penal; o problema da norma penal em branco

3.3.2. Interpretação e proibição de analogia e de redução teleológica incriminadoras; a aplicação analógica de normas penais de conteúdo favorável

3.3.3. O concurso de normas incriminadoras como problema de interpretação à luz do princípio constitucional *ne bis in idem*

3.2. Aplicação da lei penal no tempo

3.2.1. O ponto de referência da retroactividade

3.2.2. O princípio da irretroactividade *in pejus*

3.2.3. O princípio da retroactividade *in melius*

3.3. Aplicação da lei penal no espaço

3.3.1. Competência internacional, determinação da lei aplicável e princípio da intransigibilidade

3.3.2. Os critérios gerais e subsidiários de aplicação espacial da lei penal

3.3.3. A conexão com a cooperação judiciária em matéria penal: extradição e mandado de detenção europeu

3.4. Âmbito de aplicação pessoal da lei penal

3.4.1. Imunidades constitucionais de titulares de cargos políticos

3.4.2. Imunidade diplomática

4. Introdução à Teoria Geral do Crime

4.1. Teoria da lei penal vs teoria geral do crime: objectos e metodologias distintas de resolução de casos

4.2. Teoria geral do crime: os pressupostos da imputação de responsabilidade penal (o crime como acção típica, ilícita, culpada e punível) e a sua relação com o conceito material de crime

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

V., supra, 5.

8. Metodologias de ensino:

V., supra, 5.

9. Avaliação:

V. arts. 11.º e ss. do Regulamento de Avaliação, aplicando-se o n.º 2 do artigo 15.º à ponderação dos elementos de avaliação contínua.

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

V., supra, 5.

11. Bibliografia principal:

ANTUNES, Maria João, *Penas e Medidas de Segurança*, 3.ª ed., Coimbra, 2024;

CONDE, Francisco Muñoz, e ARÁN, Mercedes García, com a colaboração de Pastora García Álvarez, *Derecho Penal – Parte General*, 11.ª ed., Valência, 2022;

DEIGH, John, e DOLINKO, David (org.), *The Oxford Handbook of Philosophy of Criminal Law*, Oxford, 2011;

DIAS, Jorge de Figueiredo, com a colaboração de Maria João Antunes, Susana Aires de Sousa, Nuno Brandão e Sónia Fidalgo, *Direito Penal – Parte Geral*, tomo I (Questões fundamentais – A doutrina geral do crime), 3.ª ed., Coimbra, 2019;

DUBBER, Markus D., e HÖRNLE, Tatjana, *Criminal Law – A comparative approach*, Oxford, 2014;

DUBBER, Markus D., e HÖRNLE, Tatjana (org.), *The Oxford Handbook of Criminal Law*, Oxford, 2014;

FIANDACA, Giovanni, e MUSCO, Enzo, *Diritto Penale – Parte Generale*, 9.ª ed., Bolonha, 2024;

FLETCHER, George P., *Basic Concepts of Criminal Law*, Nova Iorque/Oxford, 1998;



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

HERRING, Jonathan, Great Debates in Criminal Law, Londres, 2020;
- Criminal Law – Text, cases, and materials, 12.^a ed., Oxford, 2026;
HILGENDORF, Eric, e VALERIUS, Brian, Strafrecht – Allgemeiner Teil I, 4.^a ed., Munique, 2025;
HORDER, Jeremy, Ashworth’s Principles of Criminal Law, 10.^a ed., Oxford, 2022;
KINDHÄUSER, Urs, e ZIMMERMANN, Till, Strafrecht – Allgemeiner Teil, 12.^a ed., Baden-Baden, 2026;
MANTOVANI, Ferrando, e FLORA, Giovanni, Diritto Penale – Parte Generale, 13.^a ed., Pádua, 2025;
MARINUCCI, Giorgio, DOLCINI, Emilio, e GATTA, Gian Luigi, Manuale di Diritto Penale – Parte Generale, 14.^a ed., Milão, 2025;
PALMA, Maria Fernanda, Direito Constitucional Penal, Coimbra, 2006;
- Direito Penal – Conceito material de crime, princípios e fundamentos – Teoria da Lei Penal: interpretação, aplicação no tempo, no espaço e quanto às pessoas, 4.^a ed., Lisboa, 2019;
ROXIN, Claus, e GRECO, Luís, Strafrecht – Allgemeiner Teil, 1.^o vol. (Grundlagen – Der Aufbau der Verbrechenslehre), 5.^a ed., Munique, 2020;
SÁNCHEZ, Jesús-María Silva, Derecho Penal – Parte General, Madrid, 2025.

V. ainda *moodle* da unidade curricular.